



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Coordenador de Meio Ambiente do município de São Pedro da Aldeia, designado pela Portaria nº 458 de 13 de junho de 2011 e Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de São Pedro da Aldeia – COMASPA, designado pela Lei nº 1.456 de 27 de dezembro de 2000, no uso de suas atribuições e de acordo com a mesma Lei que instituiu o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (COMASPA) e dá outras providências e a Lei nº. 2.318 de 18 de agosto de 2011 – que altera a Lei supracitada e, Considerando a necessidade de recompor o Conselho Local de Meio Ambiente e Recursos Hídricos já instalados no município, no segmento do Poder Público e Sociedade Civil organizada; **CONVOCA ELEIÇÕES** para escolha das entidades da sociedade civil que irão compor o COMASPA no biênio 2011/2013, com a finalidade de:

I - eleger representantes do segmento da Sociedade Civil Organizada, para compor membros titulares e suplentes, no COMASPA já instalado, onde ocorrem vacâncias de 7 (sete) entidades da sociedade civil organizada.

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

II - O COMASPA é um órgão consultivo, deliberativo, de assessoramento do Poder Executivo e paritário, composto por 14 membros titulares e 14 membros suplentes, representantes do executivo e da sociedade civil, os quais exercem a função de Conselheiros Municipais do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. A função de Conselheiro é considerada de interesse público relevante e o seu exercício não é remunerado.

### **DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO NO PLEITO**

III - para a realização do cadastramento e/ou inscrição deste pleito os interessados deverão possuir e apresentar a seguinte documentação:

- a) Ato constitutivo;
- b) Ata de Eleição;
- c) CNPJ.

IV - para a realização deste pleito os interessados obedecerão a seguinte programação:

a) Período de 28 de novembro de 2011 até 8 de dezembro de 2011 no horário das 09 às 17 horas – **Cadastramento e inscrição das Entidades** junto a Coordenadoria de Meio Ambiente, à Rodovia Amaral Peixoto, Km 108, Bairro Balneário, São Pedro da Aldeia - RJ, com a cópia e original dos seguintes documentos:

- a1) Ato Constitutivo;
- a2) Ata de Eleição;
- a3) CNPJ.

### **DA PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

V - A listagem das entidades inscritas para o processo eleitoral, será divulgada de forma paulatina e parcial, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia:

www.pmspa.rj.gov.br e a partir das 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2011 será divulgada a listagem das inscrições habilitadas.

## **DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**VI** - Os recursos à Coordenadoria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca deverão ser interpostos impreterivelmente até às **17:00** horas do dia **14** de dezembro de 2011;

**VII** - Data das Eleições para conselheiros locais do COMASPA acima citadas a marcar e comunicar todas as entidades cadastradas e inscritas e já existentes no COMASPA.

## **DO RESULTADO**

**VIII** - Após a Eleição a Coordenadoria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca fará a apuração dos votos e o Coordenador de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca proclamará as entidades, convocando-as para a reunião de elaboração do Regimento Interno;

**IX** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de São Pedro da Aldeia.

O presente Edital poderá ser contestado no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da sua publicação.

Maiores informações serão obtidas junto a Coordenadoria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, à Rodovia Amaral Peixoto, Km 108, Bairro Balneário, São Pedro da Aldeia - RJ.

São Pedro da Aldeia, 25 de novembro de 2011.

LUCIANO SILVA PINTO

Presidente do COMASPA/Coordenador de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca